

Preçário

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

Sucursal de Instituição de Crédito com sede no estrangeiro (autorizada noutro estado membro da Comunidade Europeia)

Consulte o <u>FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS</u>

Consulte o <u>FOLHETO DE TAXAS DE JURO</u>

Data de Entrada em vigor: 22-Mar-2021

O Preçário completo do ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL e em www.abanca.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.



FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes particulares

Outros clientes

17. CONTAS DE DEPÓSITO

17.1 Depósitos à ordem

17.2 Depósitos a prazo

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.1 <u>Crédito à habitação e outros créditos</u> <u>hipotecários</u>

18.2 Crédito Pessoal

18.5 Descobertos bancários

18.6 Cartões de crédito

18.7 Outros créditos a particulares

19. CONTAS DE DEPÓSITO

19.1 Depósitos à ordem

19.2 Depósitos a prazo

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1 Linhas de crédito e contas correntes

20.2 <u>Descobertos bancários</u>

20.4 Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS



17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

17.1 Depósitos à ordem	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições			
Conta Base; Conta Private; Conta	Conta Base; Conta Private; Conta Smart; Conta Value					
Conta de depósito à ordem em euros, co	m pacote de serviços ass	ociado.				
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Mínimo para abertura de conta: 250 €.			
Conta Serviços Mínimos Bancário	<u>s</u>					
Conta de depósito à ordem em euros reg	julada pelo Decreto-Lei n.	º 27-C/2000 e altera	ções posteriores.			
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Mínimo para abertura de conta: não existe.			
Conta Futuro						
Conta de depósito à ordem em euros, pa	ira jovens até aos 28 anos	i				
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Mínimo para abertura de conta: não existe.			
Conta Moeda Estrangeira						
Conta de depósito à ordem em moeda es	strangeira					
Qualquer escalão e moeda	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Mínimo de abertura de conta: 500 na respetiva moeda			
Conta ABANCA Internacional						
Conta de depósito à ordem, para clientes que já sejam clientes do ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A. em Espanha (ou noutra jurisdição em que o mesmo possua representação, EXCLUINDO Portugal)						
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Mínimo de abertura de conta: não existe			

- Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Cálculo de juros: Convenção Atual/360.
- Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte a Subsecção 18.5. Descobertos bancários.
- Nota (3) No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo. No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo para evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI e certificado de residência fiscal atestado pelas autoridades fiscais competentes do Estado de residência válidos por um ano). Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações à data em vigor, há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).
- Nota (4) Com a Lei n.º 82-E/2014, de 31 de Dezembro (Reforma do IRS), foi introduzida uma exclusão (parcial) de tributação aplicável aos rendimentos derivados da remuneração de depósitos ou de quaisquer aplicações em instituições financeiras ou de títulos de dívida pública, em função do período de investimento, quando o vencimento da respetiva remuneração ocorra no final do período contratualizado, nos seguintes termos:
 - (i) em 1/5 do seu valor, quando tenha sido contratualmente fixado que o capital investido permaneça imobilizado por um período mínimo de 5 anos
 - (ii) em 3/5 do seu valor, quando tenha sido contratualmente fixado que o capital investido permaneça imobilizado por um período mínimo de 8 anos.



17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

17.2 Depósitos a prazo	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos a taxa fixa em Euros Depósito Multiprazo Conta de depósito a prazo em euros, com um montante mínimo de constituição e manutenção de 500 €, permitindo, sob o mesmo contrato,					
efetuar vários depósitos pelo prazo prete Prazos: Entre 1 dia e 24 meses Nota (6)	ndido, ate ao limite indica	Juros passíveis de IRS – 28%	Capitalização de juros: Admite. Pagamento de juros: Na data de vencimento, por capitalização ou na data de mobilização do saldo. Reforços: Não admite. Mobilização antecipada: Nota (2).		
D.P. ON Conta de depósito a prazo em euros, disponível exclusivamente para clientes com o Serviço de Banca à Distância do ABANCA (Telefone), com um montante mínimo para constituição e manutenção de 1.000€ e máximo de 250.000€.					
Prazos: 3 meses 6 e 12 meses Nota (6)	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%	Capitalização de juros: Admite. Pagamento de juros: Na data de vencimento ou na de mobilização do saldo. Reforços: Só admite no prazo de 3 meses, com montante mínimo de 100€. Mobilização antecipada: Nota (2).		
Depósitos a taxa fixa em moeda estrangeira Multiprazo Moeda Estrangeira Conta de depósito a prazo, com os montantes mínimos de constituição e manutenção: 5.000 na respetiva moeda, permitindo, sob o mesmo contrato, efetuar vários depósitos pelos prazos indicados.					
Prazos: Entre 1 dia e 12 meses 24 e 36 meses Nota (5)	Saldos até 5.000 (moeda): 0,000% Saldos > 5.000 (moeda): 0,010%	Juros passíveis de IRS – 28%	Capitalização de juros: Não admite. Pagamento de juros: Na data de vencimento. Reforços: Não admite. Mobilização antecipada: Admite, com penalização total de juros.		

- Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Cálculo de juros: Convenção Atual/360.
- Nota (2) Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com as seguintes penalizações de juros: Taxa penalizada em 100% se a mobilização ocorrer até ao 25º dia após a constituição/renovação; taxa penalizada em 75% se a mobilização ocorrer entre o 26º e 75º dia após a constituição/renovação; taxa penalizada em 50% se a mobilização ocorrer entre o 76º e o 225º dia após a constituição/renovação e taxa penalizada em 25% se ocorrer após o 225º dia após a constituição/renovação. Nos depósitos que admitem reforços as mobilizações antecipadas parciais incidem sobre as entregas mais recentes. O saldo remanescente da conta não poderá ser inferior ao montante mínimo do produto;
- Nota (3) No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo. No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo para evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI e certificado de residência fiscal atestado pelas autoridades fiscais competentes do Estado de residência válidos por um ano). Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações à data em vigor, há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).
- Nota (4) Com a Lei n.º 82-E/2014, de 31 de Dezembro (Reforma do IRS), foi introduzida uma exclusão (parcial) de tributação aplicável aos rendimentos derivados da remuneração de depósitos ou de quaisquer aplicações em instituições financeiras ou de títulos de dívida pública, em função do período de investimento, quando o vencimento da respetiva remuneração ocorra no final do período contratualizado, nos seguintes termos:
 - (i) em 1/5 do seu valor, quando tenha sido contratualmente fixado que o capital investido permaneça imobilizado por um período mínimo de 5 anos;
 - (ii) em 3/5 do seu valor, quando tenha sido contratualmente fixado que o capital investido permaneça imobilizado por um período mínimo de 8 anos.
- Nota (5) Prazos disponíveis apenas para divisas em USD.
- Nota (6) Não admite novas contratações.



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

18.1 Crédito à habitação	е	outros
créditos hipotecários		

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
--------------------------	---	------------------

Empréstimos a taxa variável

Crédito Habitação - Regime Bonificado-Pessoa com Deficiência: Crédito para aquisição, aquisição de terreno e construção, recuperação ou ampliação e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária ou de beneficiação de habitação própria e permanente, incluindo a aquisição de garagem individual ou de lugar de parqueamento em garagem coletiva, por pessoas singulares, maiores de idade, com incapacidade multiuso igual ou superior a 60%.

Regime Bonificado – Pessoa com Deficiência	0,000%	0,5%	Prazos: de 5 a 50 anos (idade limite: 75 anos) Notas (1a) (2) Montantes: Nota (4)
---	--------	------	---

Empréstimos a taxa mista

Crédito Habitação - Regime Geral: Crédito clássico com garantia hipotecária destinado à aquisição, aquisição de terreno e construção, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária ou de beneficiação em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento ou à aquisição ou manutenção de direitos de propriedade sobre terrenos ou edifícios já existentes ou projetados. Multiopções: Crédito que, independentemente da finalidade, esteja garantido por hipoteca ou por outra garantia equivalente habitualmente utilizada sobre imóveis, ou garantido por um direito relativo a imóveis.

· • •	T		
Crédito Habitação Regime Geral (taxa fixa a 1, 2, 3, 4, 5 ou 10 anos + variável)	Taxa Fixa de 1,000% a 4,050% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread de 1,150% a 3,750%	3,3%	Prazos: de 5 a 40 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1b) Montantes: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Habitação Própria Secundária + Habitação Própria Arrendamento (taxa fixa a 1, 2, 3, 4, 5 ou 10 anos + variável)	Taxa Fixa de 1,000% a 4,050% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread de 1,150% a 3,750%	3,4%	Prazos: de 5 a 35 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1c) Montantes: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Multiopções Habitação Própria Permanente (taxa fixa a 1, 2, 3, 4, 5 ou 10 anos + variável)	Taxa Fixa de 1,000% a 4,050% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread de 1,150% a 3,750%	3,5%	Prazos: de 5 a 40 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1d) Montantes: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Multiopções (Outros) (taxa fixa a 1, 2, 3, 4, 5 ou 10 anos + variável)	Taxa Fixa de 1,650% a 5,400% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread de 2,000% a 5,500%	4,9%	Prazos: de 5 a 35 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1e) Montantes: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)

Empréstimos a taxa fixa

Crédito Habitação - Regime Geral:_Crédito clássico com garantia hipotecária destinado à aquisição, aquisição de terreno e construção, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária ou de beneficiação em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento ou à aquisição ou manutenção de direitos de propriedade sobre terrenos ou edifícios já existentes ou projetados. Multiopções: Crédito que, independentemente da finalidade, esteja garantido por hipoteca ou por outra garantia equivalente habitualmente utilizada sobre imóveis, ou garantido por um direito relativo a imóveis.

Crédito Habitação Regime Geral (taxa fixa 15, 20, 25 ou 30 anos)	Taxa Fixa de 1,400% a 3,100%	3,6%	Prazos: 15, 20, 25 ou 30 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1f) Montante: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Habitação Própria Secundária + Habitação Própria Arrendamento (taxa fixa 15, 20, 25 ou 30 anos)	Taxa Fixa de 1,400% a 3,100%	3,7%	Prazos: 15, 20, 25 ou 30 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1g) Montante: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Multiopções Habitação Própria Permanente (taxa fixa 15, 20, 25 ou 30 anos)	Taxa Fixa de 1,400% a 3,100%	3,8%	Prazos: 15, 20, 25 ou 30 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1h) Montante: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)
Multiopções (Outros) (taxa fixa a 15, 20, 25 ou 30 anos)	Taxa Fixa de 1,400% a 3,100%	3,8%	Prazos: 15, 20, 25 ou 30 anos (idade limite: 75 anos) Nota (1i) Montante: Nota (3) Informação Adicional: Nota (5)

Euribor 3 Meses = -0,541%

Euribor 6 Meses = -0,521%

Euribor 12 Meses = -0,501%



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

18.1 Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

- Arredondamento da taxa de juro: à milésima da seguinte forma: quando a quarta casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso e quando é inferior a cinco é feito por defeito.
- Cálculo de juros: Convenção 30/360
- Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS):
- (i) Imposto do Selo sobre juros: 4%, exceto nos créditos que tenham como finalidade a aquisição, construção ou melhoramento de habitação própria, que está isento.
- (ii) Imposto do Selo sobre concessão de crédito: Valor de acordo com o prazo do financiamento e que incide sobre o valor deste: prazo inferior a um ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo igual ou superior a um ano: 0,5% e prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%.
- As taxas podem assumir valores negativos em função da evolução do respetivo indexante.
- Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa anual de mora de 3%, calculada pelo tempo em que o incumprimento se verificar, e que incide sobre o capital vencido e não pago, podendo incluir os juros remuneratórios capitalizados.
- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 0,000%, para um empréstimo padrão de 150.000€ a 30 anos, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 90%. 360 prestações mensais de juros de 416,67€. Montante total imputado ao consumidor: 164.468,20€. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 19,58€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 118,56€/ano (custo médio indicativo); custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; registo predial: 250€ e valor indicativo de Escritura: 184.50€;
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,600% no 1º ano e de 2,249% no restante prazo variável (Euribor 12 meses calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) e spread base de 2,750%), para um empréstimo padrão de 150.000€ a 30 anos, habitação própria permanente, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 12 prestações mensais de 600,51€ e 348 prestações mensais variáveis de 600,51€. Montante total imputado ao consumidor: 233.414,95€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 12,77€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 229,68€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; custo com a emissão de meio de pagamento: 13,00€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,600% no 1º ano e de 2,249% no restante prazo variável (Euribor 12 meses calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) e spread base de 2,750%), para um empréstimo padrão de 150.000€ a 30 anos, habitação própria secundária ou arrendamento, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 12 prestações mensais de 600,51€ e 348 prestações mensais variáveis de 600,51€. Montante total imputado ao consumidor: 235.711,75€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 12,77€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; custo com a emissão de meio de pagamento: 13,00€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,600% no 1º ano e de 2,249% no restante prazo variável (Euribor 12 meses calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) e spread base de 2,750%), para um empréstimo padrão de 150.000€ a 30 anos, multiopções habitação própria permanente, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 12 prestações mensais de 608,71€ e 348 prestações mensais variáveis de 608,71€. Montante total imputado ao consumidor: 238.681,97€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos: 1nclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 12,85€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 3,250% no 1º ano e de 3,999% no restante prazo variável (Euribor 12 meses calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) e spread base de 4,500%), para um empréstimo padrão de 150.000€ a 30 anos, multiopções outros, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 12 prestações mensais de 663,56€ e 348 prestações mensais variáveis de 728,11€. Montante total imputado ao consumidor: 281.297,31€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Incluí os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 13,98€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,900% no 1º ano e a partir do segundo ano poderá alterar em função do relacionamento comercial do Cliente com o ABANCA, para um empréstimo padrão de 150.000€ a 25 anos, habitação própria permanente, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 300 prestações mensais de 703,54€. Montante total imputado ao consumidor: 224.948,97€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 10,08€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 229,68€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; custo com a emissão de meio de pagamento: 13,00€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.1 Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

INDICE

- Nota (1g) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,900% no 1º ano e a partir do segundo ano poderá alterar em função do relacionamento comercial do Cliente com o ABANCA, para um empréstimo padrão de 150.000€ a 25 anos, habitação própria secundária ou arrendamento, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 300 prestações mensais de 703,54€. Montante total imputado ao consumidor: 226.862,97€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 10,08€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; custo com a emissão de meio de pagamento: 13,00€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1h) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,900% no 1º ano e a partir do segundo ano poderá alterar em função do relacionamento comercial do Cliente com o ABANCA, para um empréstimo padrão de 150.000€ a 25 anos, multiopções habitação própria permanente, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 300 prestações mensais de 712,57€. Montante total imputado ao consumidor: 229.574,54€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 10,14€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;
- Nota (1i) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 2,900% no 1º ano e a partir do segundo ano poderá alterar em função do relacionamento comercial do Cliente com o ABANCA, para um empréstimo padrão de 150.000€ a 25 anos, multiopções outros, para um titular de 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 60% sobre o menor dos seguintes valores: avaliação ou aquisição/construção. 300 prestações mensais de 712,57€. Montante total imputado ao consumidor: 229.574,54€. Pressupõe a subscrição do seguro de vida e do seguro multirriscos. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): seguro de vida: 10,14€/mês (custo médio indicativo); seguro multirriscos: 306,24€/ano (custo médio indicativo); comissão de formalização: 520,00€; custo de avaliação do imóvel: 338,25€; custo mensal com a manutenção da conta à ordem: 10,40€; Emolumentos pelo registo da hipoteca: 225,00€ e Imposto Selo sobre abertura crédito: 900,00€;

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros. As TAEG's são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017, de 23 de junho).

- Nota (2) Disponível apenas para transferências de regime de crédito já formalizado no ABANCA. A taxa de juro a cargo do cliente é igual a 65% da taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu;
- Nota (3) Montante mínimo: 5.000,00€; Montante máximo: Com hipoteca de habitação principal: Até 80% do valor de avaliação ou aquisição/construção (o menor de ambos); Com hipoteca de habitação secundária, para arrendamento ou outros imóveis: Até 60% do valor de avaliação ou aquisição/construção (o menor de ambos). No Crédito Multiopções, adiciona-se o montante do crédito à habitação para o cálculo do valor máximo a financiar. Caso os montantes máximos (LTVs) sejam superiores aos supra indicados, ou o prazo seja superior a 30 anos, o banco poderá analisar a operação aplicando uma taxa fixa e spread superiores;
- Nota (4) Montante mínimo: valor não definido. Análise caso a caso; Montante máximo: Até 90% do valor de avaliação, com um máximo de 190 000€:
- Nota (5) Informação Adicional: Se pretender, o cliente poderá dispor de uma bonificação na Taxa Fixa e no Spread, até um máximo de 1,50%, mediante a contratação e respetiva manutenção de Produtos/Serviços, tanto no início como durante a vigência do crédito, nomeadamente:
 - Seguro de Vida: Taxa Fixa e spread base bonificados em 0,25%
 - Seguro Multirriscos: Taxa Fixa e spread base bonificados em 0,25%
 - Conta de Depósitos à Ordem ABANCA, para efeitos de domiciliação do crédito: Taxa fixa e spread base bonificados em 0,50%
 - Domiciliação mensal de um ordenado, pensão, créditos frequentes ou pagamentos à Segurança Social, com valor líquido entre 500€ e 2.499€: Taxa Fixa e spread base bonificados em 0,20%; ou domiciliação mensal de um ordenado, pensão, outros créditos frequentes ou pagamentos à Segurança Social, com valor líquido igual ou superior a 2.500€ numa só vez ou 3.500€ numa ou várias vezes durante o mês de calendário: Taxa Fixa e spread base bonificados em 0,40%
 - Plano Poupança Reforma (PPR), de 1.500 Eur/ano: Taxa Fixa e spread base bonificados em 0,10%

As taxas fixas e spreads mínimos apresentados já contemplam a bonificação máxima de 1,50%, de acordo com os Produtos/Serviços supra mencionados e encontram-se sujeitas à aprovação interna do banco.



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

18.2 Crédito pessoal	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa mista			
Crédito Pessoal Sem Finalidade Especifica	ou outras finalidades exceto Educação,	Saúde e Energias	Renováveis
- Crédito Pessoal Taxa Mista 1 ano	Taxa fixa no 1º ano até 8,800% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread até 8,500%	11,0%	Prazo: de 24 a 84 meses <u>Nota</u> (1a)
- Conta Empréstimo Taxa Mista 1 ano	Taxa fixa no 1º ano até 5,000% Taxa variável no restante prazo, indexada à Euribor a 12 meses + spread até 5,000%	6,9%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1b)
Empréstimos a taxa fixa Crédito Pessoal Sem Finalidade Especifica	ou outras finalidades exceto Educação,	Saúde e Energias	Renováveis
- Crédito Pessoal	10,000%	13,1%	Prazo: de 3 a 84 meses Nota (1c)
- Conta Empréstimo	7,000%	9,5%	Prazo: de 3 a 84 meses Nota (1d)

Euribor 3 Meses = -0,541%

Euribor 6 Meses = -0.521%

Euribor 12 Meses = -0.501%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 8,800% no 1º ano e de 7,999% no restante prazo variável (que corresponde à Euribor a 12 meses de calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) acrescida de spread de 8,500%), para um empréstimo de 30.000€ a 84 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): comissão de abertura de 364,00€; comissão mensal de manutenção da conta à ordem de 10,40€; Imposto do Selo sobre juros de 382,50€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 792,00€. Montante Total Pago: 41.974,56€ / Prestação durante o 1º ano: 484,99€ e de 473,90€ para o restante prazo;
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 5,000% no 1º ano e de 4,499% no restante prazo variável (que corresponde à Euribor a 12 meses de calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) acrescida de spread de 5,000%), para um empréstimo de 50.000€ a 84 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): comissão de abertura de 910,00€; comissão mensal de manutenção da conta à ordem de 10,40€; Imposto do Selo sobre juros de 345,94€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 1.320,00€. Montante Total Pago: 62.098,07€ / Prestação durante o 1º ano: 711,40€ e de 700,80€ para o restante prazo;
- Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 10,000%, para um empréstimo de 30.000€ a 84 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): comissão de abertura de 364,00€; comissão mensal de manutenção da conta à ordem de 10,40€; Imposto do Selo sobre juros 475,29€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 792,00€. Montante Total Pago: 44.387,25€ / Prestação: 504,26€;
- Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 7,000%, para um empréstimo de 50.000€ a 84 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): comissão de abertura de 910,00€; comissão mensal de manutenção da conta à ordem de 10,40€; Imposto do Selo sobre juros de 537,14€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 1.320,00€. Montante Total Pago: 67.069,28€ / Prestação: 761,50€.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção 30/360.

Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS): (i) Imposto do Selo sobre juros: 4%. (ii) Imposto do Selo sobre concessão de crédito: Valor de acordo com o prazo do financiamento e que incide sobre o valor deste: prazo inferior a um ano: 0,2115% por cada mês ou fração; prazo igual ou superior a um ano: 2,64% e prazo igual ou superior a cinco anos: 2,64%.



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

18.5 Descobertos bancários	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas o	de depósito à ordem a tax	a fixa	
Facilidade de crédito			
- Overdraft Ordenado (com domiciliação de ordenado)	12,000%	13,2%	<u>Nota</u> (1a)
- Ultrapassagem de crédito	15,600%	20,5%	Nota (1b)
Descoberto bancário associado a contas o	de crédito a taxa fixa		
Facilidade de crédito - Overdraft (sem domiciliação de ordenado)	9,000%	14,8%	Nota (1c)
- Ultrapassagem de crédito	15,600%	20,5%	<u>Nota</u> (1b)

Euribor 3 Meses = -0,541%

Euribor 6 Meses = -0,521%

Euribor 12 Meses = -0,501%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 12,000%, para uma utilização de crédito de 1.500€ a 3 meses. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): Imposto do Selo sobre juros de 45,00€; Montante Total Pago: 1.546,80€. A utilização do crédito encontra-se isenta de comissões, despesas e Imposto do Selo.
- Nota (1b) TAEG de 20,5%. Descobertos pontuais não autorizados, tacitamente aceites, cujo reembolso deverá ser efetuado num prazo nunca superior a 1 mês. No Overdraft Ordenado aplica-se unicamente ao montante que excede o limite de crédito previamente estabelecido.
- Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN fixa de 9,000%, para um crédito de 25.000€ a 12 meses. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): comissão de abertura de 455,00€, Imposto do Selo sobre utilização do crédito 634,50€; Imposto do Selo sobre juros de 90,00€.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção 30/360.

Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS): (i) Imposto do Selo sobre juros: 4%. (ii) Imposto do Selo sobre utilização de crédito de 0,2115% por cada mês ou fração sobre o saldo médio devedor mensal, calculado através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por trinta.



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

18.6 Cartões de crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições	
Cartão de crédito com período de free float – Taxa fixa				
ABANCA Classic	8,000%	14,0%	<u>Nota</u> (1a)	
ABANCA Gold	8,000%	14,9%	<u>Nota</u> (1b)	

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

- Nota (1a) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500€ a 12 meses de prestações iguais de capital. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): anuidade de 31,20€, Imposto do Selo sobre juros de 2,20€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 17,45€;
- Nota (1b) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 2.500€ a 12 meses de prestações iguais de capital. Inclui os seguintes custos (impostos incluídos): anuidade de 62,40€, Imposto do Selo sobre juros de 3,67€ e Imposto do Selo sobre a concessão de crédito de 29,08€;

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção 30/360.

Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS): (i) Imposto do Selo sobre juros: 4%. (ii) Imposto do Selo sobre utilização de crédito de 0,2115% por cada mês ou fração sobre o saldo médio devedor mensal, calculado através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por trinta.



18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.7 Outros crédito a particulares (Cont.)

ÍNDICE

18.7 Outros créditos a particulares	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições		
Empréstimos a taxa variável (contratos fora do âmbito do D.L. nº 133/2009)					
Crédito Pessoal Sem Finalidade Especifica ou c	utras finalidades exceto Educação	, Saúde e Energias	Renováveis		
- Conta Empréstimo	Euribor a 12 meses + spread de 5,000% 5,1%		Prazo: de 24 a 156 meses <u>Nota</u> (1a)		
Empréstimos a taxa fixa (contratos fora do Crédito Pessoal Sem Finalidade Especifica ou c		, Saúde e Energias	Renováveis		
- Crédito Pessoal	10,000%	10,7%	Prazo: de 3 a 96 meses Nota (1b)		
- Conta Empréstimo	7,000%	7,8%	Prazo: de 3 a 96 meses Nota (1c)		
Descoberto bancário associado a contas de crédito Facilidade de crédito					
- Overdraft (sem domiciliação de ordenado)	9,000%	11,4%	Prazo máximo: 12 meses Nota (1d)		
- Ultrapassagem de crédito	15,600%	17,5%	<u>Nota</u> (1e)		
Euribor 3 Meses = -0,541%	Euribor 6 Meses = -0,521%	Euribor 1	12 Meses = -0,501%		

As taxas apresentadas são representativas Nota (1)

- Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN variável de 4,499% (que corresponde à Euribor a 12 meses calculada com base na média mensal de fevereiro de 2021 (-0,501%) e spread de 5,000%), para um crédito de 85.000€ a 84 meses, com prestações constantes postecipadas de capital e juros. Inclui os seguintes custos (sem impostos): comissão de abertura de 1.487,50€; Prestação mensal 1.181,47€;
- Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN fixa de 10,000%, para um crédito de 85.000€ a 60 meses, com prestações constantes postecipadas de capital e juros. Inclui os seguintes custos (sem impostos): comissão de abertura de 350,00€. Prestação mensal 1.806,00€;
- Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN fixa de 7,000%, para um crédito de 85.000€ a 84 meses, com prestações constantes postecipadas de capital e juros. Inclui os seguintes custos (sem impostos): comissão de abertura de 1.487,50€; Prestação mensal 1.282.88€:
- Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN fixa de 9,000%, para um crédito de 85.000€ a 12 meses, com utilização de capital durante todo o prazo. Inclui os seguintes custos (sem impostos): comissão de abertura de 1.487,50€.
- Nota (1e) TAE de 17,5%. Descobertos pontuais não autorizados, tacitamente aceites, cujo reembolso deverá ser efetuado num prazo nunca superior a 1 mês. No Overdraft Ordenado aplica-se unicamente ao montante que excede o limite de crédito previamente estabelecido.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção 30/360.

Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS): (i) Imposto do Selo sobre juros: 4%. (ii) Imposto do Selo sobre concessão de crédito: Valor de acordo com o prazo do financiamento e que incide sobre o valor deste: prazo inferior a um ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo igual ou superior a um ano: 0,5% e prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%. No Leasing aplica-se IVA 23% sobre os juros



19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

19.1 Depósitos à ordem	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
	Depósitos a t	taxa fixa em Euro	os		
Produto: Conta Empresas/Busines	s				
Caracterização: Conta de depósito à ord	em em euros.				
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%/ IRC – 25%	Mínimo para abertura de conta: 500€.		
Produto: Conta Condomínio					
Caracterização: Conta de depósito à ord	em em euros específica p	ara condomínios.			
Qualquer escalão	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%/ IRC – 25%	<u>Mínimo para abertura de conta:</u> 125€.		
	Depósitos a taxa fix	ka em moeda esti	rangeira		
Produto: Conta Moeda Estrangeira	Produto: Conta Moeda Estrangeira				
Caracterização: Conta de depósito à ordem em moeda estrangeira					
Qualquer escalão e moeda	0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%/ IRC – 25%	Mínimo de abertura de conta: 500 na respetiva moeda		

NOTAS GERAIS: Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Cálculo de juros: Convenção Atual/360.

Taxas de descoberto bancário: Consulte a Subsecção 20.2. Descobertos bancários.

19.2 Depósitos a prazo	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições			
	Depósitos a taxa fixa em Euros					
Produto: Depósito Multiprazo						
Caracterização: Conta de depósito a pra	zo em euros, com um mo	ntante mínimo de co	nstituição e manutenção de 500 €, permitindo, sob o			
mesmo contrato, efetuar vários depósito	s pelo prazo pretendido, a	té ao limite indicado				
_			Capitalização de juros: Admite.			
Prazos:		Juros passíveis	Pagamento de juros: Na data de vencimento, por			
Entre 1 dia e 24	0.000%	de IRS - 28%/	capitalização ou na data de mobilização do saldo.			
meses Nota (3)	3,22212	IRC – 25%	Reforços: Não admite.			
Due distant D.D. ON			Mobilização antecipada: Nota (1).			
Produto: D.P. ON			i			
			ra clientes com o Serviço de Banca à Distância do			
ABANCA (Telefone ou Internet), com um	i montante minimo para co	onstituição e manute Î	Capitalização de juros: Admite.			
Prazos:			Pagamento de juros: Na data de vencimento ou de			
3 meses		Juros passíveis	mobilização do saldo.			
6 e 12 meses	0.000%	de IRS – 28%/	Reforços: Só admite no prazo de 3 meses, com			
Nota (3)	3,00070	IRC – 25%	montante mínimo de 100€.			
(-,			Mobilização antecipada: Nota (1).			
Depósitos a taxa fixa em moeda estrangeira						
Produto: D.P. Moeda Estrangeira						
Caracterização: Conta de depósito a prazo com os seguintes montantes mínimos de constituição e manutenção: 5.000 na respetiva moeda						
	Saldos até 5.000		Capitalização de juros: Não admite.			
Prazos: Entre 1 dia e 12 meses	(moeda): 0,000%	Juros passíveis de IRS – 28%/	Pagamento de juros: Na data de vencimento.			
24 e 36 meses Nota (2)	Saldos > 5.000	IRC – 25%	Reforços: Não admite.			
24 e 30 meses Nota (2)	(moeda): 0,010%	110 - 2070	Mobilização antecipada: Não admite.			

NOTAS GERAIS: Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Cálculo de juros: Convenção Atual/360.

- Nota (1) Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com as seguintes penalizações de juros: Taxa penalizada em 100% se a mobilização ocorrer até ao 25º dia após a constituição/renovação; taxa penalizada em 75% se a mobilização ocorrer entre o 26º e 75º dia após a constituição/renovação; taxa penalizada em 50% se a mobilização ocorrer entre o 76º e o 225º dia após a constituição/renovação e taxa penalizada em 25% se ocorrer após o 225º dia após a constituição/renovação. Nos depósitos que admitem reforços as mobilizações antecipadas parciais incidem sobre as entregas mais recentes. O saldo remanescente da conta não poderá ser inferior ao montante mínimo do produto;
- Nota (2) Prazos disponíveis apenas para divisas em USD.
- Nota (3) Não admite novas contratações.



20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

20.1 Linha de crédito e conta correntes	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições	
Em Categoria do crédito: Linhas de crédito e contas corrente	préstimos a taxa variável			
- Produtos: Conta Corrente Caucionada e Overdraft	Euribor a 3 meses + spread entre 4,450% e 9,000	12,3%	Vide nota (1a). <u>Prazos</u> : entre 1 e 12 meses. <u>Montantes</u> : A partir de 10.000€ e com máximo a definir casuisticamente.	
- Produto (Linha Protocolada): Linha de Apoio à Revitalização Empresarial	Euribor a 6 meses + spread até 4,450%	5,1%	Vide nota (1b). <u>Prazos:</u> entre 1 e 4 anos <u>Montantes</u> : até 750.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada): Linha de Apoio à Qualificação da Oferta	Primeiro ano: Taxa fixa entre 4,500% e 7,150% Restante prazo: Euribor a 12 meses + spread entre 4,500% e 7,150%	8,1%	Vide nota (1c). Prazos: entre 1 e 15 anos Montantes: (vide nota 2)	
- Produto (Linha Protocolada): Linha FIS Crédito	Euribor 12 meses + spread entre 2,220% e 3,750%	4,0%	Vide nota (1d) Prazos: entre 1 e 10 anos Montantes: até 2.500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada): Linha REVIVE	Euribor 3, 6 ou 12 meses + spread até 3,500%	3,7%	Vide nota (1e) Prazo: Até 20 anos Montantes: até 7.500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada): Linha ADN 2018 – Apoio ao Desenvolvimento de Negócio	Euribor a 3,6 ou 12 meses + spread até 3,750%	6,5%	Vide nota (1f) Prazo: Até 3 anos Montantes: Até 1.500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada); Linha de Apoio à Economia Covid 19	Euribor a 1,3,6, ou 12 meses + spread até 1,500%	1,8%	Vide nota (1g) Prazo: Até 6 anos Montantes: Até 1.500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada); Linha de Apoio Setor Social Covid 19	Euribor a 1,3,6 ou 12 meses + spread até 1,500%	1,8%	Vide nota (1g) Prazo: Até 6 anos Montantes: Até 500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada): Protocolo Geral Agrogarante	Euribor a 3, 6 e 12 meses + spread até 5%	5,8%	Vide nota (1j) Prazo: Até 7 anos Montantes: Até 2.500.000€ por empresa	
- Produto (Linha Protocolada): Linha Apoio à Economia Covid 19 - Empresas Exportadoras Indústria e Turismo	Euribor a 1,3,6 e 12 meses + spread até 1,850%	2,5%	Vide nota (k) Prazo: Até 6 anos Montantes: 4.000€ por trabalhador com limites	
- Produto (Linha Protocolada): Linha Apoio à Economia Covid 19 – Empresas Montagem de Eventos	Euribor a 1,3,6 e 12 meses + spread até 1,850%	2,5%	Vide nota (1k) Prazo: Até 6 anos Montantes: 4.000€ por trabalhador com limites	
Empréstimos a taxa fixa Categoria do crédito: Linhas de crédito e contas correntes				
- Produtos: Conta Corrente Caucionada e Overdraft	4,450% a 9,250%	12,6%	Vide nota (1h). <u>Prazos</u> : entre 1 e 12 meses. <u>Montantes</u> : A partir de 10.000€ e com máximo a definir casuisticamente.	
- Produto: Linha de Crédito para financiamentos a Curto Prazo	5,200% até 7,750%	11,1%	Vide nota (1i). Prazos: entre 1 e 12 meses Montantes: a definir casuisticamente.	



20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

20.1 Linha de crédito e conta correntes (cont.)

NOTAS GERAIS: As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento das taxas de juro à milésima.

Cálculo de juros: Convenção Atual/360.

Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS):

- Imposto do Selo sobre juros: 4%;
- (i) (ii) Imposto do Selo sobre concessão de crédito (verba 17 da TGIS): Valor de acordo com o prazo do financiamento e que incide sobre o valor deste: prazo inferior a um ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo igual ou superior a um ano: 0,5% e prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%;

Os valores da TAN e TAE no crédito a taxa variável foram calculados com base nas médias mensais da Euribor a 3 meses (-0,541), Euribor a 6 meses (-0,521%) e Euribor a 12 meses (-0,501%), todas de fevereiro de 2021. Caso o indexante assuma um valor inferior à 0,000%, considera-se, para efeitos de cálculo da TAN, que o valor do mesmo é

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa anual de mora de 3%, calculada pelo tempo em que o incumprimento se verificar, e que incide sobre o capital vencido e não pago, podendo incluir os juros remuneratórios capitalizados.

ABANCA

Taxas de Operações de Crédito / Outros Clientes - Pág. 2/6



20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.1 Linha de crédito e conta correntes (cont.)

ÍNDICE

Nota (1a)	TAE calculada com base numa TAN de 9,000% que corresponde à Euribor a 3 meses e spread de 9,000%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor de 250€ e de abertura no valor de 1.000€:
Nota (1b)	TAE calculada com base numa TAN de 4,450%, que corresponde à Euribor a 6 meses e spread 4,450%, para um crédito de 100.000€ a 4 anos, com garantia hipotecária, sem carência e com pagamento trimestral de juros.
Nota (1c)	TAE calculada para a parcela do banco, com base numa TAN fixa de 7,150% no 1º ano e uma TAN variável 7,150% no restante prazo, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 7,150%, para um crédito de 250.000€ a 15 anos, com garantia hipotecária, sem carência e c/pagamento mensal de juros. Inclui comissão anual de gestão de 0,50% sobre o montante em dívida da parcela do banco. A parcela do Turismo de Portugal não vence juros nem está sujeita a comissões;
Nota (1d)	TAE calculada com base numa TAN de 3,750%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 3,750%, para um crédito de 100.000€ a 3 anos, sem carência e com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de abertura no valor de 250€;
Nota (1e)	TAE calculada com base numa TAN de 3,500%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 3,500%, para um crédito de 500.000€ a 10 anos, com 12 meses de carência de capital e pagamento trimestral de juros. Inclui comissão de abertura no valor de 5.000€;
Nota (1f)	TAE calculada com base numa TAN de 3,750%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 3,750%, para um crédito sob a forma de conta corrente caucionada de 50.000€, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor de 250€ e de abertura no valor de 1.000€;
Nota (1g)	TAE calculada com base numa TAN de 1,500%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 1,500%, para um crédito de 50.000€ a 60 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão anual de gestão de 0,25% sobre o capital em dívida:
Nota (1h)	TAE calculada com base numa TAN de 9,250%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor de 250€ e de abertura no valor de 1.000€;
Nota (1i)	TAÉ calculada com base numa TAN de 7,750%, para um empréstimo de 50.000€ a 12 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor de 500€ e comissão de abertura no valor de 250€;
Nota (1j)	TAE calculada com base numa TAN de 5,000%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 5,000%, para um crédito de 50.000€ a 84 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor de 250€ e de abertura no valor de 1.000€.
Nota (1k)	TAE calculada com base numa TAN de 1,850% que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 1,850%, para um crédito de 50.000€ a 72 meses, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão anual de gestão de 0,50% sobre o capital em dívida.

 $As TAE s\'{a}o calculadas com todos os encargos incluídos, no meadamente seguros obrigat\'{o}rios (de acordo com o D.L. nº 220/94);$

Nota (2) Até 80% do investimento elegível, sendo que a participação do Turismo de Portugal tem um limite de 1,5 milhão de euros.

ABANCA

Taxas de Operações de Crédito / Outros Clientes - Pág. 3 /6



20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

20.2 Descobertos bancários	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições	
Descoberto bancário pontual associado a contas de depósito à ordem				
Ultrapassagem de crédito (Vide nota 2)			Vide nota (1).	
- Produtos: Todas as contas de depósito à ordem	17,000%	22,7%	Montante mínimo e máximo: n.a	

NOTAS GERAIS As taxas apresentadas são representativas.

Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 10.2 Descobertos bancários

Arredondamento das taxas de juro: Não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção Atual/360. Regime fiscal aplicável (verba 17 da TGIS):

Imposto do Selo sobre juros: 4%.

(i) (ii) Imposto se Selo sobre utilização de crédito: 0,04% sobre o saldo médio devedor mensal, que é calculado através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, divididos por trinta.

Nota (1) TAE calculada para um descoberto de 10.000€ pelo prazo de 30 dias. Inclui comissão de descoberto não autorizado no valor de 30€;

Nota (2) Descobertos pontuais não autorizados, tacitamente aceites, cujo reembolso deverá ser efetuado num prazo nunca superior a 1 mês. A taxa indicada é única e aplica-se a todas as contas.



	20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS	CLIENTES)	ÍNDICE
--	----------------------------------	-----------	--------

20.4 Outros créditos	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições	
Categoria do crédito: Mútuos	Empréstimos a taxa variá	vel		
- Produtos: Mútuo e Crédito Geral com garantia real ou hipotecária	Primeiro ano: Taxa fixa entre 3,850% e 6,500% Restante prazo: Euribor a 12 meses + spread entre 4,850% e 6,500%	10,1%	Vide nota (1a). <u>Prazos</u> : entre 6 meses e 10 anos. <u>Montantes</u> : (vide nota 2).	
- Produtos: Mútuo e Crédito Geral com garantia pessoal	Primeiro ano: Taxa fixa entre 4,500% e 7,150% Restante prazo: Euribor a 12 meses + spread entre 4,500% e 7,150%	9,3%	Vide nota (1b). <u>Prazos</u> : entre 6 meses e 10 anos. <u>Montantes:</u> a partir de 10.000€ e com máximo a definir casuisticamente.	
Categoria do crédito: Comércio exterior				
 Produto: Financiamento Comércio Exterior 	Euribor ou Libor do prazo + spread entre 3,250% e 4,300%	7,6%	Vide nota (1c). <u>Prazos:</u> entre 1 e 12 meses. <u>Montantes</u> : a definir casuisticamente.	
Categoria do crédito: Desconto de Letras e Outros	Títulos de Crédito.			
- Produto: Desconto de efeitos	Euribor a 12 meses + spread entre 4,500% e 6,700%	10,0%	Vide nota (1d). <u>Prazos</u> : entre 1 e 12 meses. <u>Montantes:</u> o valor dos efeitos a descontar.	
Categoria do crédito: Gestão de Pagamentos a Fo				
- Produto: Confirming ABANCA	Euribor a 12 meses ou Libor do prazo + spread entre 4,700% e 6,900%	11,1%	Vide nota (1e). <u>Prazos</u> : até 120 dias <u>Montantes</u> : a definir casuisticamente.	
Categoria do crédito: Leasing				
- Produto: Leasing Mobiliário	Euribor a 12 meses + spread entre 4,500% e 7,600%	8,0%	Vide nota (1f) Prazo: até 84 meses	
- Produto: Leasing Imobiliário	Euribor a 12 meses + spread entre 3,950% e 6,500%	6,8%	Vide nota (1g) Prazo: até 180 meses	
Empréstimos a taxa fixa Categoria do crédito: Mútuos				
- Produtos: Mútuo e Crédito Geral com ou sem garantia hipotecária	4,250% a 7,450%	11,6%	Vide nota (1h). <u>Prazos</u> : entre 6 meses e 10 anos. <u>Montantes</u> : vide nota (3).	
Categoria do crédito: Desconto de Letras e Outros Títulos de Crédito.				
- Produto: Desconto de efeitos	4,550% a 6,750%	10,0%	Vide nota (1i). Prazos: entre 1 e 12 meses. Montante: o valor dos efeitos a descontar.	
Categoria do crédito: Gestão de Pagamentos a Fornecedores				
- Produto: Confirming ABANCA	5,000% a 7,200%	11,4%	Vide nota (1j). <u>Prazos</u> : até 120 dias <u>Montantes</u> : a definir casuisticamente.	
Categoria do crédito: Leasing				
- Produto: Leasing Mobiliário	Entre 4,900% e 7,950%	8,5%	Vide nota (1k) Prazo: até 84 meses	
- Produto: Leasing Imobiliário	Entre 4,350% e 6,750%	7,1%	Vide nota (1I) Prazo: até 180 meses	

NOTAS GERAIS: As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção Atual/360 (Atual/365 para financiamentos em GBP).

Regime fiscal aplicável:

- (i) Imposto do Selo sobre juros (verba 17.3 da TGIS): 4%;
- (ii) Imposto do Selo sobre concessão de crédito (verba 17.1 da TGIS): Valor de acordo com o prazo do financiamento e que incide sobre o valor deste: prazo inferior a um ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo igual ou superior a um ano: 0,5% e prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%;
- (iii) Imposto do Selo sobre Títulos de Crédito (verba 23 da TGIS): 0,5% sobre o valor do efeito com um mínimo de 1€. Os valores da TAN e TAE nos empréstimos com taxa variável foram calculados com base na média mensal da Euribor a 12 meses de fevereiro de 2021 (-0,501%). No produto "Financiamento Comércio Exterior" aplica-se a Euribor/Libor do dia útil anterior ao da contagem de juros e no "Confirming ABANCA" aplica-se a Euribor do 2º dia útil anterior ao da contagem de juros ou Libor do prazo. Caso o indexante assuma um valor inferior a 0,000%, considera-se, para efeitos de cálculo da TAN, que o valor do mesmo é 0,000%.

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa anual de mora de 3%, calculada pelo tempo em que o incumprimento se verificar, e que incide sobre o capital vencido e não pago, podendo incluir os juros remuneratórios capitalizados.

ABANCA Taxas de Operações de Crédito / Outros Clientes – Pág. 5 /6



20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

20.4 Outros créditos (cont.)

- Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN fixa de 6,500% no 1º ano e uma TAN variável de 6,500% no restante prazo, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 6,500%, para um empréstimo de 50.000 Euros a 3 anos, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo e montagem no valor 500€; comissão de abertura no valor de 1.300€ e custo de avaliação do imóvel no valor indicativo de 500€.
- Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN fixa de 7,150% no 1º ano e uma TAN variável de 7,150% no restante prazo, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 7,150%, para um empréstimo de 50.000 Euros a 5 anos, com pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo no valor 500€ e comissão de abertura no valor de 1.550€;
- Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 4,300%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 4,300%, para um empréstimo de 50.000 Euros a 6 meses, com pagamento de juros no vencimento. Inclui comissão de estudo no valor 500€ e comissão de abertura no valor de 250€:
- Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 6,700%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 6,700%, para um desconto de efeitos domiciliados sem protesto de 5.000 Euros a 90 días. Inclui comissão sobre desconto de efeitos no valor de 35€:
- Nota (1e) TAE calculada com base numa TAN de 6,900%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 6,900% para uma utilização da Linha de Crédito Confirming Pronto Pagamento no valor 50.000 Euros a 90 dias. Inclui comissão de abertura do contrato no valor de 250€ e comissão de adiantamento no valor de 350€;
- Nota (1f) TAE calculada com base numa TAN variável de 7,600%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 7,600%, para financiamento de um bem no valor 100.000€ com as seguintes condições: entrada inicial de 15%, prazo de 60 meses, valor residual de 2%, comissão de abertura 425,00€ + Iva e rendas mensais constantes postecipadas de 2.061,05€ + Iva. Montante total do leasing: 126.661,13€ (impostos incluídos);
- Nota (1g) TAE calculada com base numa TAN variável de 6,500%, que corresponde à Euribor a 12 meses e spread de 6,500%, para financiamento de um imóvel no valor de 187.500€, com as seguintes condições: entrada inicial 20%, prazo 120 meses, valor residual 2%, comissão de abertura 750,00€ + Iva e rendas mensais constantes postecipadas de 1,680,95€. Montante total do leasing: 206.406,81€ (impostos incluídos);
- Nota (1h) TAE calculada com base numa TAN de 7,450%, para um empréstimo de 50.000 Euros a 5 anos, com garantia hipotecária e pagamento mensal de juros. Inclui comissão de estudo e montagem no valor 500€; comissão de abertura no valor de 1.550€ e custo de avaliação do imóvel no valor indicativo de 500€;
- Nota (1i) TAE calculada com base numa TAN de 6,750%, para um desconto de efeitos domiciliados sem protesto, de 5.000 Euros a 90 días. Inclui comissão sobre desconto de efeitos no valor de 35€;
- Nota (1j) TAE calculada com base numa TAN de 7,200%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming Pronto Pagamento no valor 50.000 Euros a 90 dias. Inclui comissão de abertura do contrato no valor de 250€ e comissão de adiantamento no valor de 350€;
- Nota (1k) TAE calculada com base numa TAN fixa de 7,950% para financiamento de um bem no valor 100.000€, com as seguintes condições: entrada inicial de 15%; prazo 60 meses, valor residual de 2%, comissão de abertura 425,00€ + Iva e rendas mensais constantes e postecipadas de 1.694,21€ + Iva. Montante total de leasing: 128.031,85€ (impostos incluídos);
- Nota (1I) TAE calculada com base numa TAN fixa de 6,750% para financiamento de um imóvel no valor de 187.500€, com as seguintes condições: entrada inicial 20%, prazo 120 meses, valor residual 2%, comissão de abertura 750,00€ + Iva e rendas mensais constantes postecipadas de 1.700,39€. Montante total do leasing: 208.740,39€ (impostos incluídos).

As TAE são calculadas de acordo com o D.L. nº 220/94.

- Nota (2) Montante mínimo: 10.000€; Montante máximo: Até 60% do valor de avaliação do imóvel dado em garantia hipotecária;
- Nota (3) Montante mínimo: 2.500€; Montante máximo: Crédito com garantia hipotecária: até 60% do valor de avaliação do imóvel dado em garantia hipotecária; Crédito sem garantia hipotecária: a definir casuisticamente.